

Aviso de contumácia n.º 11 055/2005 — AP. — O Dr. António Hora, juiz de direito da 2.ª Secção do 4.º Juízo Criminal do Tribunal da Comarca de Lisboa, faz saber que, no processo comum (tribunal singular), n.º 17030/91.4TDLSB, pendente neste Tribunal contra a arguida Maria Luísa Lopes de Figueiredo Marques, filha de Eurico Horácio de Figueiredo Marques e de Maria Emília da Silva Lopes de Figueiredo Marques, natural de Lisboa, São Sebastião da Pedreira, Lisboa, de nacionalidade portuguesa, nascida em 21 de Janeiro de 1947, divorciada, titular do bilhete de identidade n.º 11564, com domicílio na Rua de São Filipe Neryv, Edifício Fidelidade, Bloco 2, 4.º, 1000 Lisboa, por se encontrar acusado da prática de um crime de emissão de cheque sem provisão, previsto e punido pelo artigo 11.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 454/91, de 28 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 316/97, de 19 de Novembro, praticado em 12 de Janeiro de 1991, por despacho de 10 de Outubro de 2005, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal, por extinção de procedimento criminal por descriminalização.

12 de Outubro de 2005. — O Juiz de Direito, *António Hora*. — A Oficial de Justiça, *Maria Amélia Amaral*.

Aviso de contumácia n.º 11 056/2005 — AP. — O Dr. António Hora, juiz de direito da 2.ª Secção do 4.º Juízo Criminal do Tribunal da Comarca de Lisboa, faz saber que, no processo comum (tribunal singular), n.º 1029/97.OSPLSB, pendente neste Tribunal contra o arguido António Fernandes Saraiva, filho de José da Conceição Saraiva e de Amélia Fernandes, natural de Angola, de nacionalidade angolana, nascido em 26 de Março de 1977, solteiro, titular do passaporte n.º N0139675, Angola, com domicílio na Rua Ary dos Santos, lote 11, 5.º, Sacavém, 2685 Sacavém, por se encontrar acusado da prática de um crime de ofensa à integridade física simples, previsto e punido pelo artigo 143.º, n.º 1, do Código Penal, praticado em 9 de Julho de 1997, por despacho de 12 de Outubro de 2005, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal, por detenção.

14 de Outubro de 2005. — O Juiz de Direito, *António Hora*. — A Oficial de Justiça, *Maria Amélia Amaral*.

5.º JUÍZO CRIMINAL DO TRIBUNAL DA COMARCA DE LISBOA

Aviso de contumácia n.º 11 057/2005 — AP. — A Dr.ª Teresa dos Reis Baltazar, juíza de direito da 2.ª Secção do 5.º Juízo Criminal do Tribunal da Comarca de Lisboa, faz saber que, neste Tribunal, correm uns autos de processo comum (tribunal singular), n.º 433/03.0TLLSB, separados por força do disposto nos artigos 335.º, n.º 4, e 30.º, n.º 1, alínea d), ambos do Código de Processo Penal, do processo comum (tribunal singular), n.º 490/99.2SGLSB, onde foi declarado contumaz desde 25 de Fevereiro de 2003, o arguido Rui Paulino Martins Pereira, filho de Paulino Pereira e de Domingas Martins, natural de São Jorge de Arroios, Lisboa, de nacionalidade portuguesa, nascido em 21 de Julho de 1981, solteiro, titular do bilhete de identidade n.º 12657838, com domicílio na Rua das Mães d'Água, lote 20, 2.º, esquerdo, Bairro do Zambujal, Buraca, 2610-108 Amadora, por se encontrar acusado da prática de um crime de roubo, previsto e punido pelo artigo 210.º do Código Penal, praticado em 22 de Julho de 1999, por despacho de 27 de Setembro de 2005, proferido nos presentes autos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal.

27 de Setembro de 2005. — A Juíza de Direito, *Teresa dos Reis Baltazar*. — A Oficial de Justiça, *Alexandra Maio Pereira*.

Aviso de contumácia n.º 11 058/2005 — AP. — A Dr.ª Teresa dos Reis Baltazar, juíza de direito da 2.ª Secção do 5.º Juízo Criminal do Tribunal da Comarca de Lisboa, faz saber que, no processo comum (tribunal singular), n.º 172/03.2PGAMD, pendente neste Tribunal contra a arguida Sandra Pereira Francisco, filha de Adriano de Jesus Francisco e de Jacinta da Luz Pereira, de nacionalidade portuguesa, nascido em 28 de Outubro de 1978, solteiro,

titular do bilhete de identidade n.º 11507537, com domicílio na Rua de Fátima, 26, Vale Tacão, Santa Catarina da Serra, 2495 Fátima, por se encontrar acusado da prática de um crime de burla simples, previsto e punido pelo artigo 217.º do Código Penal, praticado em 26 de Março de 2003, por despacho de 28 de Setembro de 2005, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal, por apresentação.

28 de Setembro de 2005. — A Juíza de Direito, *Teresa dos Reis Baltazar*. — O Oficial de Justiça, *Rui Rodrigues*.

Aviso de contumácia n.º 11 059/2005 — AP. — A Dr.ª Raquel Lemos A. M. Horta, juíza de direito da 1.ª Secção do 5.º Juízo Criminal de Lisboa, faz saber que, no processo comum (tribunal singular), n.º 13417/02.7TDLSB, pendente neste Tribunal contra a arguida Sandra Patrícia Marques Pinto Machado Moreira, filha de Luís Santiago Pinto e de Maria da Conceição Teixeira Marques, natural de Vila Nova de Gaia, Mafamude, Vila Nova de Gaia, nascido em 14 de Dezembro de 1981, casado, titular do bilhete de identidade n.º 12230740, com domicílio na Rua da Bela, 180, Casa 1, Vilar do Paraíso, Vilar do Paraíso, por se encontrar acusado da prática de um crime de emissão de cheque sem provisão, previsto e punido pelo artigo 11.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 454/91, de 28 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 316/97, de 19 de Novembro, praticado em 27 de Março de 2002, por despacho de 28 de Setembro de 2005, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal.

3 de Outubro de 2005. — A Juíza de Direito, *Raquel Lemos A. M. Horta*. — O Oficial de Justiça, *António Carvalho*.

Aviso de contumácia n.º 11 060/2005 — AP. — A Dr.ª Raquel Lemos A. M. Horta, juíza de direito da 1.ª Secção do 5.º Juízo Criminal de Lisboa, faz saber que, no processo comum (tribunal singular), n.º 15660/00.4TDLSB, pendente neste Tribunal contra o arguido Joaquim Alves, filho de Joaquim Bernardino Alves e de Luísa Alves, natural de Angola, de nacionalidade portuguesa, nascido em 5 de Novembro de 1975, solteiro, titular do bilhete de identidade n.º 2758428, com domicílio na Rua Gualdim Pais, Lisboa, por se encontrar acusado da prática de um crime de emissão de cheque sem provisão, previsto e punido pelo artigo 11.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 454/91, de 28 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 316/97, de 19 de Novembro, praticado em 21 de Junho de 2002, por despacho de 28 de Setembro de 2005, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal.

3 de Outubro de 2005. — A Juíza de Direito, *Raquel Lemos A. M. Horta*. — O Oficial de Justiça, *António Carvalho*.

Aviso de contumácia n.º 11 061/2005 — AP. — A Dr.ª Raquel Lemos A. M. Horta, juíza de direito da 1.ª Secção do 5.º Juízo Criminal de Lisboa, faz saber que, no processo comum (tribunal singular), n.º 1439/00.7SPLSB, pendente neste Tribunal contra o arguido João da Cunha, filho de Joaquim Bernardino Alves e de Cecília Mendes, natural de Guiné-Bissau, nascido em 3 de Janeiro de 1965, titular do bilhete de identidade n.º 16153790, com domicílio na Estrada Militar, 283, Mina, 2700 Amadora, por se encontrar acusado da prática de um crime de ameaça, previsto e punido pelo artigo 153.º n.ºs 1 e 2, do Código de Processo Penal, praticado em 29 de Janeiro de 2002, por despacho de 23 de Setembro de 2005, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal, por apresentação.

3 de Outubro de 2005. — A Juíza de Direito, *Raquel Lemos A. M. Horta*. — O Oficial de Justiça, *António Manuel Neves*.

Aviso de contumácia n.º 11 062/2005 — AP. — A Dr.ª Raquel Lemos A. M. Horta, juíza de direito da 1.ª Secção do 5.º Juízo Criminal de Lisboa, faz saber que, no processo comum (tribunal singular), n.º 1881/01.6SILSB, pendente neste Tribunal contra o arguido ALFA JALO, filho de Suleima Jaló e de Ulai Jaló, nascido em 18 de Maio de 1958, solteiro, titular do bilhete de identidade n.º 15171120, com domicílio na Rua das Hortas, 44, Sé, Funchal,

por se encontrar acusado da prática de um crime de condução sem habilitação legal, previsto e punido pelo artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 2/98, de 3 de Janeiro, praticado em 4 de Setembro de 2001, por despacho de 27 de Setembro de 2005, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal, por apresentação.

3 de Outubro de 2005. — A Juíza de Direito, *Raquel Lemos A. M. Horta*. — O Oficial de Justiça, *António Manuel Neves*.

Aviso de contumácia n.º 11 063/2005 — AP. — A Dr.ª Raquel Lemos A. M. Horta, juíza de direito da 1.ª Secção do 5.º Juízo Criminal de Lisboa, faz saber que, no processo comum (tribunal singular), n.º 1775/00.2PRLSB, pendente neste Tribunal contra o arguido António Francisco Carujo Paixão, filho de António José Paixão e de Joana Lúcia Carujo Paixão, de nacionalidade portuguesa, nascido em 1 de Junho de 1967, titular do bilhete de identidade n.º 9197753, com domicílio na Praceta Teixeira Gomes, 9, 3.º, esquerdo, São Brás, 2700 Amadora, por se encontrar acusado da prática de um crime de emissão de cheque sem provisão, previsto e punido pelo artigo 11.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 454/91, de 28 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 316/97, de 19 de Novembro, praticado em 1 de Junho de 1967, por despacho de 28 de Setembro de 2005, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal, por apresentação de desistência de queixa.

7 de Outubro de 2005. — A Juíza de Direito, *Raquel Lemos A. M. Horta*. — O Oficial de Justiça, *António Manuel Neves*.

Aviso de contumácia n.º 11 064/2005 — AP. — A Dr.ª Teresa dos Reis Baltazar, juíza de direito da 2.ª Secção do 5.º Juízo Criminal do Tribunal da Comarca de Lisboa, faz saber que, no processo comum (tribunal singular), n.º 84/00.1 JBLSB, pendente neste Tribunal contra o arguido Vítor Manuel Carrilho Augusto, filho de António Augusto e de Maria José Martins Carrilho, nascido em 1 de Fevereiro de 1972, solteiro, titular do bilhete de identidade n.º 9818414, com domicílio na Rua Professor Almeida Lima, lote 60, 2.º-C, Bairro Padre Cruz, 1600-591-Lisboa, por se encontrar acusado da prática de um crime de tráfico de estupefacientes, previsto e punido pelos artigos 21.º e 22.º, do Decreto-Lei n.º 15/93, de 22 de Janeiro, praticado em 23 de Maio de 2000, foi o mesmo declarado contumaz, em 4 de Outubro de 2005, nos termos do artigo 335.º do Código de Processo Penal. A declaração de contumácia, que caducará com a apresentação do arguido em juízo ou com a sua detenção, tem os seguintes efeitos: a suspensão dos termos ulteriores do processo até à apresentação ou detenção do arguido, sem prejuízo da realização de actos urgentes nos termos do artigo 320.º do Código de Processo Penal, a anulabilidade dos negócios jurídicos de natureza patrimonial celebrados pelo arguido, após esta declaração e a proibição de obter quaisquer documentos, certidões ou registos junto de autoridades públicas, e, ainda, o arresto da totalidade ou em parte dos seus bens, nos termos do disposto no artigo 337.º, n.º 3, do referido diploma legal.

7 de Outubro de 2005. — A Juíza de Direito, *Teresa dos Reis Baltazar*. — A Oficial de Justiça, *Alexandra Maio Pereira*.

Aviso de contumácia n.º 11 065/2005 — AP. — A Dr.ª Teresa dos Reis Baltazar, juíza de direito da 2.ª Secção do 5.º Juízo Criminal do Tribunal da Comarca de Lisboa, faz saber que, no processo comum (tribunal singular), n.º 3719/02.8TDLSB, pendente neste Tribunal contra o arguido Luciano Moisés Alves Pereira, filho de André Costa Pereira e de Ana Virgínia Alves, de nacionalidade portuguesa, nascido em 5 de Janeiro de 1983, solteiro, titular do bilhete de identidade n.º 12635817, com domicílio na Casa Abrigo Padre Américo, Ladeira do Carmo, 3000 Coimbra, por se encontrar acusado da prática de um crime de emissão de cheque sem provisão, previsto e punido pelo artigo 11.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 454/91, de 28 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 316/97, de 19 de Novembro, praticado em 17 de Outubro de 2001, por despacho de 11 de Outubro de 2005, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal, por detenção.

11 de Outubro de 2005. — A Juíza de Direito, *Teresa dos Reis Baltazar*. — O Oficial de Justiça, *Rui Rodrigues*.

Aviso de contumácia n.º 11 066/2005 — AP. — A Dr.ª Raquel Lemos A. M. Horta, juíza de direito da 1.ª Secção do 5.º Juízo Criminal de Lisboa, faz saber que no processo comum (tribunal singular), n.º 120/03.0PJLSB, pendente neste Tribunal contra o arguido Alexandar Mungathia Mutua, filho de George Ringuera Mutua e de Dorgas Nkio Mutua, natural de Kénia, de nacionalidade queniana, nascido em 22 de Fevereiro de 1972, solteiro, com domicílio na Avenida Almirante Reis, 52-4.º, Pensão Josefina, 1150-019 Lisboa, por se encontrar acusado da prática de um crime de tráfico de quantidades diminutas e de menor gravidade, previsto e punido pelo artigo 21.º, n.º 1, e 25.º, alínea a), do Decreto-Lei n.º 15/93, de 22 de Janeiro, praticado em 27 de Fevereiro de 2003, por despacho de 11 de Outubro de 2005, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal.

12 de Outubro de 2005. — A Juíza de Direito, *Raquel Lemos A. M. Horta*. — O Oficial de Justiça, *António Carvalho*.

Aviso de contumácia n.º 11 067/2005 — AP. — A Dr.ª Teresa dos Reis Baltazar, juíza de direito da 2.ª Secção do 5.º Juízo Criminal do Tribunal da Comarca de Lisboa, faz saber que, no processo comum (tribunal singular), n.º 149/03.8ZFSLB, pendente neste Tribunal contra o arguido Margarida Leonor Vieira Correia, filho de Cesário Vieira Correia e de Emília Leonor, natural de Angola, de nacionalidade cabo-verdiana, nascido em 12 de Fevereiro de 1969, solteiro, titular do bilhete de identidade n.º 16199804, com domicílio na Rua Mãe d'Águas, 9, 1.º, direito, Bairro Zambujal, 2720 Buraca, por se encontrar acusado da prática de um crime de falsificação de documento, previsto e punido pelo artigo 256.º do Código Penal, praticado em 6 de Agosto de 2003, foi o mesmo declarado contumaz, em 12 de Outubro de 2005, nos termos do artigo 335.º do Código de Processo Penal. A declaração de contumácia, que caducará com a apresentação do arguido em juízo ou com a sua detenção, tem os seguintes efeitos: a suspensão dos termos ulteriores do processo até à apresentação ou detenção do arguido, sem prejuízo da realização de actos urgentes nos termos do artigo 320.º do Código de Processo Penal, a anulabilidade dos negócios jurídicos de natureza patrimonial celebrados pelo arguido, após esta declaração e a proibição de obter quaisquer documentos, certidões ou registos junto de autoridades públicas, e, ainda, o arresto da totalidade ou em parte dos seus bens, nos termos do disposto no artigo 337.º, n.º 3, do referido diploma legal.

12 de Outubro de 2005. — A Juíza de Direito, *Teresa dos Reis Baltazar*. — O Oficial de Justiça, *Rui Rodrigues*.

Aviso de contumácia n.º 11 068/2005 — AP. — A Dr.ª Raquel Lemos A. M. Horta, juíza de direito da 1.ª Secção do 5.º Juízo Criminal de Lisboa, faz saber que, no processo comum (tribunal singular), n.º 12391/97.4JDLSB, pendente neste Tribunal contra a arguida Sandra Rosa Dias, filha de Pai Natural e de Maria Augusta Rosa Dias, natural de Lisboa, Moscavide, Loures, de nacionalidade portuguesa, nascido em 6 de Junho de 1975, solteiro, titular do bilhete de identidade n.º 11790813, com domicílio na Rua Doutor Alfredo Bensaúde, Lote B-9, 1.º-A, 1800 Lisboa, por se encontrar acusado da prática de um crime de ofensa à integridade física qualificada, previsto e punido nos termos conjugados dos artigos 143.º, 146.º, n.ºs 1 e 2, com referência à alínea h), do n.º 2, do artigo 132.º, todos do código Penal, por despacho de 12 de Outubro de 2005, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal, por apresentação da arguida em juízo.

14 de Outubro de 2005. — A Juíza de Direito, *Raquel Lemos A. M. Horta*. — O Oficial de Justiça, *António Carvalho*.

6.º JUÍZO CRIMINAL DO TRIBUNAL DA COMARCA DE LISBOA

Aviso de contumácia n.º 11 069/2005 — AP. — O Dr. José Paulo Registo, juiz de direito da 1.ª Secção do 6.º Juízo Criminal do Tribunal da Comarca de Lisboa, faz saber que, no processo comum (tribunal singular), n.º 284/01.7SGLSB, pendente neste Tribunal contra o arguido Carlos Manuel Costa Inocêncio, filho de Carlos Alberto Inocêncio e de Celeste Anjos Costa, natural de An-